



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaguataporanga.sp.gov.br

ATO Nº 01/2022-DE 10/08/2022.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº00003136.989.20-9, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga do exercício de 2020, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC-00003136.989.20-9, onde emitiu Parecer favorável, à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, relativas ao exercício de 2020, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal de Contas.

Artigo 2º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Elen Silva de Oliveira
ELEN DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Silvano José da Silva
SILVANO JOSÉ DA SILVA

1º Secretário

Letícia Rosa Augusto
LETÍCIA ROSA AUGUSTO

2º Secretário

Obs: Aprovado por unanimidade de votos em 1º turno na sessão Ordinária do dia 15/08/2022 e em 2º turno por maioria absoluta de votos na sessão Ordinária do dia 29/08/2022.